DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 009/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: J. E. P. DOS ANJOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados de agrimensor e topografia, acompanhamento e assessoria na elaboração e aprovação de projetos urbanísticos.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, após levantamento dos serviços realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 220.794,00 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) para R$ 275.992,50 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 09 de Junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

J. E. P. DOS ANJOS - ME

CNPJ nº 32.786.821/0001-91

José Eduardo Pereira dos Anjos

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 014/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: AIRTON PEDROSO FILHO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento hospitalar e recargas de oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde N.Srª. D'Abadia.

Nos termos do artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, CONSIDERANDO que o referido Contrato terá seu vencimento na data de 02/07/2020, após levantamento dos pedidos realizados, constatou-se que os quantitativos não são suficientes para suprir a demanda, até o fim do referido contrato, com isto resolvem por acordo entre as partes, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do referido contrato, passando de R$ 136.840,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) para R$ 171.050,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Cinquenta Reais).

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 03 de Junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

AIRTON PEDROSO FILHO-ME

CNPJ nº 07.594.105/0001-65

AIRTON PEDROSO FILHO

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: CONVITE Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: BOTÂNICA RIO PRETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos manipulados, destinados a atender receituários de pessoas carentes deste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 10/06/2020, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por até 31/12/2020, considerando que as aquisições são de extrema necessidade e possui saldo no contrato, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

BOTÂNICA RIO PRETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ nº 09.473.699/0001-81

RENATA BARRETO DE OLIVEIRA

CONTRATADA